



CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000072

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

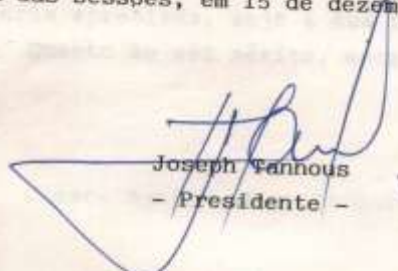
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a Vânia Aparecida Alves de Moraes Jacob.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -